



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Setor de Manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de Materiais Elétricos para o setor de manutenção da **Secretaria de Educação**, para o período de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses, para serem utilizados nas quadras e bombas d'água das unidades e departamentos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Quantidade
01	Abraçadeira de nylon pacote com 100pçs, comprimento de 30CM, largura 3,6 MM na cor preta	500 pct
02	Canaleta lisa com tampa – fechada na cor branca, barra de 2mts com dutos em PVC	1000mts
03	Chuveiro elétrico de parede 4 temperaturas, branco 220V no mínimo de 5700W, com sistema de aterramento, grau de proteção de no mínimo de IP 24 com mangueira e ducha, manual de garantia de no mínimo de 12 meses	500un
04	Conj. 4x2 Interruptor c/ 1 tecla 10A 250V + 1 Tomada 2P+T 10A 250V na cor: branco, acompanha parafusos, produto classificado conforme norma ABNT NBR 60669 E NBR 141136.	1000un
05	Dimmer, controle rotativo de ventilador – Chave liga/ desliga, velocidade fraca, média e forte, bivolt automático (127V/220). Compatível com todas as marcas de ventiladores, sistema X, na cor branco	1000un
06	Dispositivo contra surtos (DPS) 275V 20 KA classe II monopolar	500un
07	Fita isolante 19MM x 20M x 0,15MM, 750V 80° Profissional na cor preta, antichamas, filme de PVC, com adesivo a base de borracha com normas ABNT NBR NM 60454-3-1	1000un
08	Fita isolante de alta fusão profissional 19MM x10MTS	300un
09	Interruptor c/ 3 teclas 10A 250V c/ placa- 3 teclas simples de10A, conj. 4x2 na cor branco, acompanha parafusos	1000un
10	Lâmpada de Led Tubular de 9W- baseT8, dimensões: 60CM, tensão bivolt, temperatura de cor 6500K (branco frio), IRC: 80- fator de potência: 0,92 com ligação unilateral	3000un
11	Torneira elétrica de parede c/ bica móvel 220V 5400W, na cor branca c/ sistema de aterramento	300un
12	Fio sólido 1,5mm/ 750 V branco/ material de isolamento em PVC BWF-B c/ normas aplicáveis do INMETRO	500mts
13	Roldana em plástico (PVC) c/ pregos 30x30	2000un
14	Roldana em plástico (PVC) c/ pregos 24x24	2000un
15	Lâmpada Led Super Bulbo 300w E27 Led Para Galpão Barracão	1000un
16	Disjuntor Caixa Moldada Tripolar Termomagnético Fixo 690V 100ª Tipo De Disjuntor Caixa Moldada/ Capacidade de Ruptura 8KA/ Corrente 100A/ Tensão 690V/ Acionamento Alavanca/ Elemento de Proteção Térmico e Magnético Fixo, Conexão Horizontal e Vertical/ Grau de Proteção IP-20/ Frequência 60HZ/ Fixação da Base Fixa	30un
17	Disjuntor de caixa moldada de 125A trifásico: Tipo De Disjuntor Caixa Moldada-Capacidade de Ruptura 20KA/ Corrente 125A/ Tensão 380/415V/ Acionamento Alavanca/ Elemento de Proteção Térmico e Magnético Fixo/ Conexão Borne Parafuso/ Frequência 50/60HZ	30un
18	Bomba centrífuga monoestagio 105 cv monofásica 110V/220V/254V Sem Intermediário: - Potência: 1,5 CV; Estágios: 1; Tensão: 110V/220V/254V; Sucção (Entrada): 1.1/2 pol. (bsp); Recalque (Saída): 1 pol. (bsp); Vazão máxima: 14.600 L/h para 10 metros (mca); Vazão mínima: 2.200 L/h para 34 metros (mca); Altura máxima de sucção: 8 m; Motor: Weg (IP21); Rotação: 3.500 rpm (2 Polos); Carcaça: Ferro fundido; Rotor: Alumínio - 142mm; Eixo: Inox; Selo mecânico: Aço inox; Temperatura máxima: 70°C	30un
19	Contator tripolar 32 Amperes 220v 1na Jx2 c/ potência de 60W, materiais dos contatos em liga de prata.	30un
20	Relé Térmico 23a A 32a 1na+1nf Jr28 Lr D2353 Compatível Cjx2 Com materiais dos contatos em metal, Frequência de 50/60Hz produto em conformidade com o padrão IEC60947-4-1.	30un
21	Kit Botões Liga / Desliga 1 Verde 1na + 1 Vermelho 1nf	20un
22	Chave Magnética De Partida Motor Trifásico 220v 4cv 9-13A automática	10un
23	Chave Partida Direta Monofásica - 1,5cv/ 220v	10un

24	Conector Split Bolt 16mm	500un
25	Conector Split Bolt 25mm	500un
26	Conector Split Bolt Bimetálico 50mm	500un
27	Conector Split Bolt 70mm	500un
28	Soquete Adaptador Porcelana De Lâmpada E27 Para E40	500un

2 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para a aquisição dos materiais elétricos é de R\$ 524.359,90 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais elétricos tem a finalidade em atender as quadras e bombas d'água e a extensa demanda desta Secretaria Municipal de Educação, os materiais solicitados são imprescindíveis pela necessidade em atender a demanda dos trabalhos corretivos e preventivos essenciais realizados nas Unidades ensino Fundamental, Creches, Pré-escola e Setores da Secretaria Municipal de Educação.

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio de Estudo técnico Preliminar em anexo, instrumento o qual se mostrou justificável e viável.

4 – DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de aquisição de material elétrico, sendo uma solução simples e única para a manutenção das unidades e departamentos, para o atendimento de normas sanitárias, para a melhoria dos prédios públicos, bem como visando à segurança e bem-estar dos alunos, funcionários e pessoas que transitam nos locais.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade em adquirir os materiais elétricos para atender as necessidades das unidades e setores desta Secretaria Municipal de Educação. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas no termo de referência e no edital. Pretende-se adquirir os materiais elétricos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores deverá ser de forma onde se apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

Arcar com as despesas e disponibilizar pessoal suficiente e adequado para as cargas e descarga de frete referente às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes devoluções e reposição dos mesmos recusados por não atenderem ao edital;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos objetos deste Termo de Referência;

Atender a toda a Legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste Termo;

Agendar previamente as entregas junto ao Setor de Manutenção por meio de endereço eletrônico ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

Entregar o material nos exatos termos constantes no edital na proposta ofertada e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela contratada acompanhados de justificativa, indicação da nova marca igual ou superior à proposta durante o certame licitatório e documentos comprobatórios, antes do vencimento do prazo de entrega, para ser submetida à análise da equipe técnica da Secretaria de Educação e, posteriormente, a autorização da autoridade competente;

Conforme a legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NFE.

Quando for constatada qualquer irregularidade da Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8 - ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

Da fiscalização

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 261, de 16 de abril de 2025 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Condições e pagamentos

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pelo Secretário da Pasta; O pagamento do equipamento adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da aceitação do atestado de recebimento pela Administração Pública.

Prazo de entrega

O prazo de entrega do equipamento é de 10 dias corridos a contar da data do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues no horário comercial no setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua Dante Orsi nº 170 - Vila Rio Branco – Itapetininga – SP.

Critérios de aceitação dos materiais

Os materiais serão aceitos pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O material ou equipamento poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

GARANTIAS

Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 meses, conforme dispõe o Código de Defesa do Consumidor.

Penalidades

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e o fornecedor vencedor da licitação



Marco Antônio de Carvalho

CPF: 024.947.779-33

Chefe de setor